



RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova adiantamento de recurso orçamentário para atendimento de demanda de Engenharia do Campus de Paranavaí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 002/2023 - CAD/UNESPAR, que regulamenta, para o exercício de 2023, a execução orçamentária das unidades Reitoria e dos *Campi* da Universidade;

considerando o Memorando n.º 012/2023 – da Direção Geral do *Campus* de Paranavaí;

considerando o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento;

considerando o inciso XV do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.105.148-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 4.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 21 de março de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o adiantamento de recurso orçamentário para atendimento de demanda de Engenharia, no valor de R\$ 21.040,45 (vinte e um mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos) ao *Campus* de Paranavaí, o qual será deduzido da Fonte 100, conta 33.90.39.00, alocada na Reitoria.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 21 de março de 2023.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)